



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1396/2009

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ADRIANA BERNARDETH LAVAGNINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ADRIANA BERNARDETH LAVAGNINI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.128.357-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 8684/2009, no período de 15 de outubro de 2009 a 12 de janeiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | Dezembro | 20 09
DE N.º 87550
UMUARAMA, 15 | 12 | 20 09
O. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO